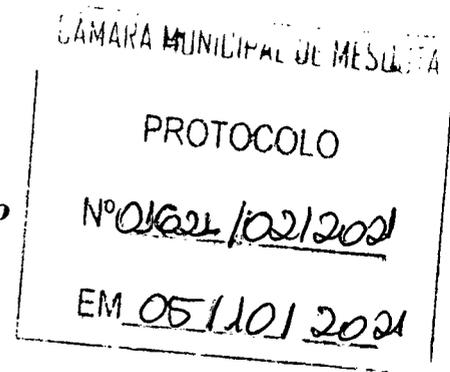




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
*Gabinete do Vereador Diogo Talento*  
**MOÇÃO Nº 32/2021**



**CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS,  
A MARLI DE SOUZA GROSSO.  
EM RAZÃO DA SUA COMPETÊNCIA,  
EMPENHO E EXEMPLO DE CIDADANIA  
NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO  
DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL.**

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** a **MARLI DE SOUZA GROSSO**, a homenageada é em sua trajetória de vida um exemplo de competência, dedicação, dignidade, honestidade e acima de tudo de espírito de solidariedade às questões humanas. E toda esta dedicação demonstrada através de sua atuação como micro empreendedor. Reconhecendo sua importância pelo trabalho de relevância que realiza na implantação de sistemas sustentáveis, sociais e humanos registramos nossos aplausos, na esperança de que esse exemplo se multiplique, e com orgulho conclamo a Câmara Municipal a consignar esta Moção que ficará para sempre registrada nos Anais desta Casa de Leis.

Diogo Augusto da Silva Santos  
**VEREADOR DIOGO TALENTO**

Sala de sessões da Câmara Municipal de Mesquita, em 30 de Setembro de 2021.